



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi - BA

##### Telefone



77 3451-3626

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos

## RESUMO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA \_ 001.2024 - INEX

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## DECISÃO ADMINISTRATIVA

### ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIREITA Processo Administrativo nº 001/2024 Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi-Ba no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, adjudica o objeto e homologa o processo de Inexigibilidade Licitação nº 001/2024 em favor da empresa Lucas Santos Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 28.450.404/0001-04, no valor global de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), que tem por objeto: Contratação de escritório de advocacia para atuação junto a representação da Câmara de Vereadores de Guanambi frente aos órgãos de controle, no que se refere a processos e procedimentos de cunho administrativo, em vistas a atuação frente a representações, denúncias, ocorrências, sobretudo no que se refere ao Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, em consequência ficam fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato.

Guanambi - Bahia, 04 de março de 2024

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Guanambi